



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro – SP, CEP 13.720-031

DECLARAÇÃO

Declaro que a despesa enviada através do Processo nº 51/2026 na modalidade de compra direta, objeto: Locação de 02 diárias de caminhão com cesto elevatório para poda/corte de árvore, com altura estimada entre 15 e 20 metros, para a EMEB São Judas Tadeu, **não constituem fracionamento** indevido e o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza entendidos como aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade e no mesmo exercício financeiro, pela unidade gestora, não ultrapassa os limites do Art. 75, I, Caput, da Lei nº 14.133/2021 (Art. 75, §1º, I e II) e em observância ao Art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 7.688/2024.

São José do Rio Pardo 05 de fevereiro de 2026.

Mariana Panizza Ferreira da Silva Locatelli
Secretaria Municipal da Educação